ATO DA MESA Nº 032/2023

(Concede Licença ao servidor Raphael Carvalho Oliveira)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Gala de 08 (oito) dias ao Servidor Raphael Carvalho Oliveira, com base no inciso II, do art. 100 da Lei Municipal nº 584/87.

Art. 2º. A Licença que trata o artigo anterior será concedida do dia 29 de abril a 06 de maio de 2023.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar, à Secretaria Administrativa, cópia autenticada da certidão de casamento.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1° Secretário

Carlos Alberto da Silva
2° Secretário

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023.